

P.M.S.A.L
FLS Nº 597
RUB 2

DEMAIS DOCUMENTOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2018 DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACIARA/MT.



OFÍCIO Nº 51/2018

Jaciara-MT, 11 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
ABIDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal de Jaciara-MT.

Senhor Prefeito,

Temos a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, a abertura de processo licitatório para o **“Registro de preços para eventuais aquisições de Veículos para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT”**.

Tal solicitação faz-se necessário, para dar continuidade aos serviços públicos prestados pelos servidores das mais diversas Secretarias desta Administração pública, tentando assim atender as necessidades da população Jaciarense, e encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação.

Ressaltamos que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria que solicitar.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa atender, durante o período de 12 meses (01) um ano.

Sem mais, para o momento, agradecemos deste já a atenção de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 02/2018



TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 O presente termo tem por objeto o “Registro de preços para eventual aquisição de veículos para o Município de Jaciara-MT”.

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. As especificações dos Materiais a serem adquiridos pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Item	Descrição	Cód. TCE/MT	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO UTILITÁRIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA COM 4 (QUATRO) PORTAS; NO MÍNIMO ANO/MODELO 2018/2018; ZERO QUILOMETRO; COR BRANCA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; MOVIDO À DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELETRICAS PARA TODAS AS PORTAS ORIGINAIS DE FABRICA; COM NO MÍNIMO RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS; FARÓIS DE NEBLINA; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; CHAVE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS; CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE; ALARME ANTIFURTO; SISTEMA DE SOM MP3 COM ENTRADA USB, RÁDIO AM/FM; BANCOS COM REGULAGEM EM ALTURA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ OU AUTOMÁTICA; FREIOS COM SISTEMA ABS; NO MÍNIMO COM AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.000MM, RODAS DE AÇO ESTAMPADO COM CALOTAS INTEGRAIS OU RODAS DE LIGA LEVE E NO MÍNIMO PNEUS 245/70 R16; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS EXCETO NO	176428-4	04	RS 158.690,00	RS 634.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L
FLS Nº 130
RUB 12
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	DIANTEIRO; PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIROE DEMAIS EQUIPAMENTOS DESÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO (CONTRAN). COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA.				
2	VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO/MODELO 2018/2018, 02 (DUAS) PORTAS, BI COMBUSTÍVEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 900 LITROS E COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 680 KG, TRANSPORTE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS (COM MOTORISTA), COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CARTER, NA COR BRANCA, EM PINTURA DO TIPO LISA, NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, RODAS DE FERRO COM CALOTAS INTEGRAIS PNEUS DE USO MISTO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 175/70 R14, RODAS DE AÇO ESTAMPADO, ALÇA DE SEGURANÇA LADO PASSAGEIRO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NACAÇAMBA, LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS COM INTERMITÊNCIA, CONTAS GIROS, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, PORTA ESCADA, BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, PROTETOR DE CAÇAMBA, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, APOIOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, ASSOALHO EM CARPETE, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS COM EBD; BANCOS DIANTEIROS REVESTIDOS COM TECIDO E RECLINÁVEIS, CINTO DE	364979-2	04	R\$ 57.000,00	R\$ 228.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L
FLS Nº 131
RUB

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

	SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATÁVEIS, ESPELHO RETROVISOR INTERNO DIA/NOITE, RETROVISORES EXTERNOS DIREITO/ESQUERDO COM COMANDO INTERNO, PALETAS INTERNAS (PARA-SOL) DOS LADOS DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO, COM SUSPENSÃO ELEVADA EM NO MÍNIMO 170 MM, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA CONFORME DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64/2008.				
3	VEÍCULO ZERO KM, TIPO HATCH, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2018/2018, OU CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, BI COMBUSTÍVEL, COM MOTOR 1.0 DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM VOLUME DO PORTA-MALAS DE NO MÍNIMO 280 LITROS, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, NA COR BRANCA EM PINTURA DO TIPO LISA, NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, COM TRAVAS ELÉTRICAS DE TODAS AS PORTAS, COM NO MÍNIMO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, BRAKE LIGHT, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 48.	298802-0	04	R\$ 48.185,00	R\$ 192.740,00
	VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO/MODELO 2018/2018, 03 E OU 4 (TRÊS E OU QUATRO) PORTAS, BI COMBUSTÍVEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 104 CV, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 580 LITROS E COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 607 KG, TRANSPORTE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS (COM				





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L
FLS Nº 132
RUB

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

4	MOTORISTA), COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CARTER, NA COR BRANCA, EM PINTURA DO TIPO LISA, NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, RODAS DE FERRO COM CALOTAS INTEGRAIS PNEUS DE USO MISTO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 175/70 R15, RODAS DE AÇO ESTAMPADO, ALÇA DE SEGURANÇA LADO PASSAGEIRO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS COM INTERMITÊNCIA, CONTAS GIROS, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, PORTA ESCADA, BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, PROTETOR DE CAÇAMBA, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, APOIOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, ASSOALHO EM CARPETE, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS COM EBD; BANCOS DIANTEIROS REVESTIDOS COM TECIDO E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATÁVEIS, ESPELHO RETROVISOR INTERNO DIA/NOITE, RETROVISORES EXTERNOS DIREITO/ESQUERDO COM COMANDO INTERNO, PALETAS INTERNAS (PARA-SOL) DOS LADOS DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO, COM SUSPENSÃO ELEVADA EM NO MÍNIMO 170 MM, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA CONFORME DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64/2008.	00011205	04	R\$ 70.560,00	R\$ 282.240,00
	MICRO-ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFECIÊNCIA TIPO CADEIRANTES E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO				



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L
FLS Nº 133
RUB 19

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

5	CONTRAN 316/09 – CAP. MÍNIMA 24 PASSAGEIROS (JÁ INCLUSO UM CADEIRANTE E O MOTORISTA); AR CONDICIONADO; SISTEMAS DE TV VISÍVEL PARA TODOS, COM MULTIMÍDIA; PORTA PACOTE; PORTA DO LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; CORTINAS EM TECIDO NAS JANELAS E VIDRO TRASEIRO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL E POLTRONA DOS PASSAGEIROS DO TIPO RODOVIARIA COM INCLINAÇÃO; ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAIDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO 150CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450Nm (KGF-M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; 5 MACHAS DE FRENTE E 1 DE RÉ; DIREÇÃO HIDRAULICA E/OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FABRICA; FREIOS A AR COM ABS; SUSPENÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS PARABÓLICAS OU TRATRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, NA COR BRANCA, EM PINTURA DO TIPO LISA.	272081-7	2	R\$ 299.000,00	R\$ 598.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.935.740,00		

O valor total dos lotes: R\$ 1.935.740,00 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

Obs: Caso os Veículos pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS:



- 3.1 O objeto desta licitação será entregue no local determinado na Ordem de Compra.
- 3.2 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses/(01) um ano.
- 3.3 Prazo de Entrega: O objeto deverá ser entregue EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento, pela contratada, da respectiva solicitação ou instrumento equivalente.
- 3.4 Caso o objeto fornecido apresente defeitos de qualquer natureza que impeça a sua regular utilização enquanto estiverem na garantia, deverá ser substituído, sem custo adicional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a comunicação deste Órgão à empresa fornecedora do produto.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de veículos novos se faz necessário, pois é imprescindível para podermos dar continuidade aos nossos serviços prestados, onde a demanda tem aumentado e muito e que se tratam de: transporte de servidores; materiais de expediente; transporte de insumos e materiais e outros serviços afins. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos. Portanto, com o intuito de dar continuidade em nossos trabalhos em prol da comunidade jaciarense, necessitamos da aquisição dos veículos.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1 Entregar o objeto deste nos locais supra citados e informados na Ordem de Compra;
- 5.2 Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;
- 5.4 Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
- 6.2 Efetuar o pagamento à Contratada 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
- 6.3 Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;
- 6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;



6.5 Documentar as ocorrências havidas;

6.6 Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

6.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha 001 - 01.02.01.04.122.0002.1039.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Gabinete do Prefeito.

Ficha 044 - 01.03.00.04.121.0028.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Ficha 126 - 01.04.01.04.122.0003.1003.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Administração e Finanças.

Ficha 1218 - 01.05.01.12.122.00055.1175.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Ficha 544 - 01.06.02.17.512.0021.1069.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o DAE.

Ficha 490 - 01.06.01.15.452.0017.1183.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Infraestrutura.

Ficha 606 - 01.07.01.04.122.0002.1160.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Governo.

Ficha 641 - 01.08.01.10.301.0009.1165.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Saúde.

Ficha 879 - 01.09.01.18.122.0008.1184.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Ficha 956 - 01.10.01.08.243.0033.1340.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

8. FISCAL

8.1 Ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços a funcionária pública municipal da Prefeitura Municipal de Jaciara, Sra. **PATRÍCIA MARIA BENTO LINS**,



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L
FLS Nº 136
RUB 10

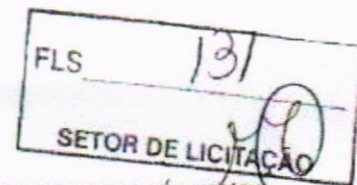
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

designada como **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através da Portaria Nº 036/2018, de **15 de Fevereiro de 2018**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

Jaciara-MT, 11 de junho de 2018.

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 02/2018





CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

137

Q

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2173-01/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

I. OBJETO

Cuida-se de Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, tendo por objeto "Registro de preços para eventuais aquisições de Veículos para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", nos termos definidos em Edital.

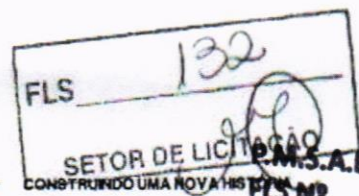
O presente parecer atende à solicitação feita pelo Setor de Licitações, para análise do referido certame do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, buscando seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública sob a égide do princípio da economicidade.

A análise do processo pela Assessoria Jurídica visa sanar eventuais falhas cometidas na instrução do processo, evitando que a licitação seja frustrada em momento posterior.¹ Dessa forma, procura-se preservar a legalidade dos atos da Administração em detrimento de situação que esteja em descompasso com o regime Jurídico vigente e que possa provocar a invalidação - parcial ou total - do certame executado pelo Poder Público.

O certame teve início após solicitação advinda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício de nº 043/2018, justificada a necessidade da contratação, atendendo ao disposto no art. 3º, da lei nº 10.520/02, fazendo-se juntar, ainda, pesquisa de mercado que, segundo a Administração, é suficiente para assegurar a viabilidade econômica da aquisição².

¹ Flávio Amaral Garcia, na obra *Licitações e Contratos Administrativos (Casos e Polêmicas) 2ª ed.*, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009, p. 26.

² J.U. Jacoby Fernandes, na obra *Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico*, p. 484.



Lembramos que o Registro de Preços, a teor do disposto no art. 15, §1º, da Lei de Licitações, deve ser precedido de ampla pesquisa de mercado - o que deve ser avaliado pelo Administrador no presente caso (se suficiente a pesquisa engendrada nos autos).

De outro norte, consideramos que o Setor de Licitações acertou na escolha da modalidade licitatória (pregão presencial) eis que, segundo os preceitos do parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/02, o objeto licitado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital Convocatório.

A esse respeito, importante mencionar o entendimento do Ministro Benjamin Zymler, ao afirmar que *"objetivo da norma (Lei do Pregão) foi tornar viável um procedimento licitatório mais simples, para bens e serviços razoavelmente padronizados, no qual fosse possível à Administração negociar o preço com fornecedor sem comprometimento da viabilidade da proposta"*³.

Após detida análise constatamos que o edital cumpre com todos os requisitos constantes da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), de aplicação subsidiária ao certame em comento, pelo que não merece qualquer reparo diante do princípio da legalidade, exceto pela exigência de comprovação sobre a existência de disponibilidade orçamentária para tal contratação, ou providências para seus respectivos remanejamentos orçamentários, posto que a apresentada no presente procedimento está bem aquém do necessário.

II. CONCLUSÃO

³ TCU nº. 003.709/2004-4. Relator: Ministro Benjamin Zymler. Brasília, 22 de maio de 2002.



FLS	133
P.M.S.A.L.	
SETOR DE LICITAÇÃO	
FLS Nº	
RUB	

CONSTRUINDO UMA NOVA JACIARA

133
Q

Portanto, temos que a Administração Pública cumpriu com as etapas procedimentais exigidas ao ato licitatório, pelo que o nosso parecer é pela legalidade do Processo Administrativo nº 2173-01/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018, por atender todos os imperativos previstos na legislação vigente, estando apto à publicação do Edital, atendendo aos dispositivos do art. 21, sobretudo o inciso I, da Lei de Licitações.

Jaciara, 25 de maio de 2018.

MARIA AILI FERREIRA DE MELO RODRIGUES

OAB/MT 17.119-B Matrícula nº 8639

Advogada do Município



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 043/2018 – da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, datado de 08/05/2018 e protocolizado sob o número 2173/2018 em 08/05/2018, em que justificadamente, solicita autorização para abertura de licitação tendo como objeto o “Registro de preços para eventuais aquisições de Veículos para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT”;

CONSIDERANDO que esta Administração tem se empenhado ao máximo a fim de atender o cidadão jaciarense;

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é obedecer a Lei que rege as licitações e Contratos e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando proporcionar aos nossos cidadãos os benefícios a que tanto aspiram;

CONSIDERANDO incluir a destinação dos produtos e serviços licitados, a todas as secretarias deste município. Enfatizamos que, esta Secretaria tem buscado, incessantemente, atender as necessidades da população Jaciarense, tentando encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação. Destaca-se também, que os serviços solicitados oferecerão melhores condições de trabalho, sendo possível, assim, atender bem as pessoas que necessitarem dos serviços desta Secretaria.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e a Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L
FLS Nº 341
RUB

SETOR DE LICITAÇÃO
Fis. 40
Rub. 49

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de **Menor Valor Por Item**, não representa ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,


1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade PREGÃO para contratação do objeto, acima qualificado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Jaciara-MT, 25 de maio de 2018.


ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de veículos para o Município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE JUNHO DE 2018 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 25 de maio de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE Art.37 caput CF/88
Este documento foi afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em <u>25 / 05 / 2018</u>
Remanecerá até <u>25 / 06 / 2018</u>
Responsável: <u>Zenkner</u>



P.M.S.A.L
FLS Nº 143
RUB

GOVERNO MUNICIPAL DE
JACIARA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTAL TRANSPARÊNCIA

Ouvidoria ☎ (66) 3461-7900

Ouvidoria SUS ☎ (66) 3461-5636

LICITAÇÕES E CONTRATOS : PREGÃO PRESENCIAL


Anexos e Informações - PREGÃO PRESENCIAL - 012/2018 - Processo Adm. nº 2173/2018

Pesquisar

DATA ↓↑	PREGÃO PRESENCIAL ↑↓	OBJETO ↑↓	CATEGORIA ↑↓	SITUAÇÃO↑↓
11/06/2018 14h00	Nº: 012/2018 - Processo Adm. nº 2173/2018 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	"Registro de preços para eventuais aquisições de Veículos para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT"	Aquisição de Bens	ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

 [EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 \(6.88 Mbytes\)](#) - Baixado: 21 vezes

P.M.S.A.L
FLS Nº 147
RUB 100
SETOR DE LICITAÇÃO

Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao [Serviço de Informação ao Cidadão, clicando aqui.](#)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1369

Divulgação segunda-feira, 28 de maio de 2018

– Página 95

Publicação quarta-feira, 30 de maio de 2018

P.M.S.A.L
FLS Nº

RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de veículos para o Município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 11 DE JUNHO DE 2018 - 14:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até as 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925 Jaciara, 25 de maio de 2018

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 009/2018.

AUDIÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Art. 9º § 4 da Lei da Responsabilidade Fiscal - Lr. 1012/2000, convoca todos os municípios para participar da Audiência Pública, objetivando Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2018 - RGF, a ser realizada no dia 30 de maio de 2018, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal "Yolanda Scallon Pavoni".

Paço Municipal José Pires, em Jauru-MT, 24 de maio de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ATO

Relação de Obras em Execução no Município de Juara - 2018								
Concedente	Objeto	Valores		Datas		Valor		Percentagem Executada
		Convênio	Contrapartida	Início	Término	Pago	à Pagar	
Ministério das Cidades	Pavimentação Jd California	2.000,00	44.431,55	31/12/2009	31/08/2017	1.544,84	498,687,03	100%
Ministério das Cidades	Pavimentação Jd América, Paranaguá	5.116,00	511,00	31/12/2009	30/06/2018	2.729,65	2.467,787,66	49%
Ministério da Integração	Pavimentação Sta Cruz e Sta Clara "A1"	1.000,00	44.380,79	17/12/2009	30/12/2017	685,69	358,675,09	100%
Ministério do Esporte	Construção Centro Esportivo	975,00	25,00	24/12/2010	31/10/2018	246,42	754,464,82	26%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação em Diversas Ruas	1.100,00	125,00	06/12/2011	22/03/2016	727,35	498,586,28	60%
Ministério da Saúde / FNS	Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II	2.500,00	111,91	29/04/2015	23/07/2018	741,52	1.758,586,03	80%

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Construção da Quadra Escolar com Vestiário - EMP Costa e Silva	509.478,66	-	27/05/2014	30/09/2018	364.547,77	113.202,96	77,57%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de Unidade de Tratamento Intensivo - leitos de UTI	450.000,00	4.564,88	03/07/2014	21/08/2018	212.598,78	237.401,22	68,50%
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Construção de Escola com 4 salas	849.454,72	0	17/05/2016	30/09/2018	171.783,51	677,671,21	35%
Secretaria de Estado das Cidades	Serviços de Drenagem Pluvial no Bairro Parque Azoia	319.811,77	0	23/12/2013	16/09/2018	47.971,71	271.784,44	49,11%
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Construção de Cobertura de Quadra	184.989,99	0	11/12/2015	30/12/2018	42.755,27	142.233,38	38,98%
Município de Juara	Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem no Jardim Paranaguá e Centro	551.886,85	0	26/12/2016	30/12/2018	296,677,58	255,209,27	50,62%
Secretaria de Estado das Cidades	Revestimento com CBUQ nas Avenidas Airton Senna e Rio Anjos	1.500,00	60,00	15/09/2017	28/12/2018	1.500,00	00,00	0%
Secretaria de Estado das Cidades	Restauração da malha viária com execução de micro revestimento e revestimento com CBUQ	5.000,00	240,00	15/09/2017	28/12/2018	1.000,00	00,00	0%
Secretaria de Estado das Cidades	Aquisição de material para pavimentação asfáltica drenagem	3.000,00	120,00	12/07/2017	28/12/2018	0	0	0%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Executar serviços de revestimento primários nas MT 338 e 417	2.500,00	100,00	17/08/2017	17/08/2018	2.500,00	00,00	0%
Município de Juara	Pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade de Juara	109000	-	29/11/2017	30/06/2018	0	0	5,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa A.E.P. ELETRICA INDUSTRIAL LTDA-ME nos itens 01 a 03 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Juína-MT, 25 de maio de 2018. Marco Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2018

CREADOR: Polcard Systems e Serviços S/A

DATA: 26/05/2018

VIGÊNCIA: 25/05/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

VALOR MAIOR DESCONTO

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração do cartão

FLS 138
 SETOR DE LICITAÇÃO

supervisão, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços para atender as necessidades do Município de Itanhanga-MT." Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 de Junho de 2018, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga-MT, 25 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
 PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

"Exonerar o Servidor que menciona de exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 96, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 25 de maio de 2018, conforme segue:

1. **LILIAN CAMARGO DA ROCHA BACKES** CPF-MF: 002.979.651-23
 Gerencia de Apoio Técnico Educacional (SEME)

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 25 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ÍTEM, tendo por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de veículos para o Município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 11 DE JUNHO DE 2018 - 14:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 25 de maio de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 009/2018.

AUDIÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Art. 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lc 101/2000, convoca todos os municípios para participar da Audiência Pública, objetivando Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2018 - RGF, a ser realizada no dia 30 de maio de 2018, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal "Yolanda Scallion Pavini".

Paço Municipal José Peres, em Jauru-MT, 24 de maio de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N. 239/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS N. 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO

Aos 24 dias do mês de maio de 2018, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 - N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Interino o Sr. Carlos Amadeu Sirena, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 2.181.389-3 SSP/MT e do CPF nº 578.160.189-91, residente e domiciliado nesta cidade de Juara/MT, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa: CALABRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.639.244/0001-44, endereço Estrada Maria Adelina, n. 364-W, Bairro- Chácara de Recreio Lucia Maria, lote n.16, Cep: 78.575-000, com sede na cidade de Juara - Estado de Mato Grosso doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o Sr. Antonio Carlos Giraldeili, inscrito no CPF/MF sob o n.º 236.785.699-00, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8.686-21-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Araçuaí nº 214/W, Cidade de Juara/MT, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, observado as disposições na Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 62, § 3º, e Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 005/2017, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, sem alterações de valores, conforme solicitação de termo aditivo n.º 008/2018/SMT da Secretaria Municipal de Cidade, datado de 24.05.2018 anexo, por se tratar de Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, em diversas ruas da Cidade de Juara.

1.3 - O prazo de execução da obra será redefinido conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cidade, sendo este compreendido entre os dias 28.05.2018 até 23.11.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

2.1 - A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através de PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

P.M.S.A.L
 FLS Nº 146
 RUB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018
PROCESSO ADM N.º 2173/2018**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO n.º 012/2018** foram vencedoras as empresas **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** ao valor global de R\$ 948.600,00 (Novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI** ao valor global de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 03 de julho de 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

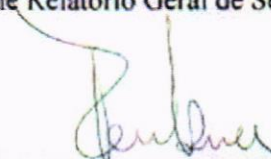
P.M.S.A.L
FLS Nº 548
RUB

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Fls. <u>449</u>
Rub. <u> </u>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018
PROCESSO ADM N.º 2173/2018**

O Pregoeiro, Sr. **TIAGO RODRIGO ZENKNER** e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 146/2018 de 14 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **ADJUDICA** o procedimento Licitatório – modalidade **PREGÃO n.º 012/2018** onde foram vencedoras as empresas **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** ao valor global de R\$ 948.600,00 (Novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI** ao valor global de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 03 de julho de 2018.



TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/03/2019** às **15:08:31** (data e hora de Brasília).

P.M.S.A.L
FLS Nº 150
RUB 2
Página: 1/2



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ALTO ARAGUAIA		UF MT	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M () F (X)	REGIME DE BENS (se casado)	ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
FILHO DE (pai) JAIME PEREIRA SANTIAGO		(mãe) ANA MARIA MENDONÇA SIQUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1979	IDENTIDADE número 4043362	Orgão emissor D.G.P.C.	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 885.384.431-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PROJETADA			
COMPLEMENTO QUADRA 03 - CASA 19		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CERRADO	NÚMERO S/Nº
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		CEP 78115-864	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
UF MT			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROJETADA 02			
COMPLEMENTO QUADRA 03 - CASA 09		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CERRADO	NÚMERO S/Nº
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		CEP 78115-864	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 50.30-0/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES, E VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Tatiana Siqueira Santiago</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/02/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiana Siqueira Santiago</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTEN	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/02/2006 SO3 Nº: 51101518066 Protocolo: 06/009883-0 <i>Henrique de Oliveira Rodrigues</i> HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL	

Henrique de Oliveira Rodrigues
M. S. 80830326
JUCEMAT

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

CNPJ/MF: 07.838.209/0001-78

NIRE 51.600.010.467

P.M.S.A.L
FLS Nº 152
RUB Q

5ª (QUINTO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

A parte a seguir nominada:

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 16 de Dezembro de 1979, filha de Jaime Pereira Santiago e Ana Maria Mendonça Siqueira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4043362 D.G.P.C SSP/GO, inscrita no CPF nº 885.384.431-00, residente e domiciliada na Avenida Haiti, Nº 804, Complemento Edifício Belle Vie Torres II, Apto. 1802 Bairro Jardim Das Américas, na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso CEP 78060-618.

Titular responsável pela EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, com sede na com sede na Rodovia Mario Andreaza, nº 350 B, Bairro Distrito Guarita, na cidade de Várzea Grande estado de Mato Grosso, CEP 78169-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.838.209/0001-78, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51600010467 em 04/02/2013, por esse instrumento resolve, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu ato constitutivo da seguinte forma:

Da Alteração

1. Fica extinta nesta oportunidade, a **FILIAL nº 02**, que era situada na Rodovia Mario Andreaza, nº 350 C, Bairro Distrito Guarita, na cidade de Várzea Grande estado de Mato Grosso, CEP 78169-000, devidamente registrada sob o NIRE nº 51900422531 e inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0002-59.
2. Permanece inalterada, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do ATO CONSTITUTIVO, que não colidam com o presente instrumento.

EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO ACIMA EFETIVADA, O EMPRESÁRIO RESOLVE CONSOLIDAR SEU ATO CONSTITUTIVO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: A denominação social é **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, com sede na Rodovia Mario Andreaza,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168218275
Protocolo: 16/821827-5 de 02/12/2016
NIRE: 51600010467
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI
Chancela: FASE9-81D74-5D604-F3CE8-DF829-92832-A6D24-F325F
Cuiabá, 26/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica Eleito o foro da Cidade de Cuiabá/MT, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivos de **EIRELI**.
E por estar em de acordo, o empresário assina em 3 vias de igual forma e teor e consistência.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2016.

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO
Titular-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168218275
Protocolo: 16/821827-5 de 02/12/2016
NIRE: 51600010467
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI
Chancela: FASE9-81D74-5D604-F3CE8-DF829-92832-A6D24-F325F
Cuiabá, 26/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
 YALGJ

DATA DE EMISSÃO
 11/01/2019

VALIDADE
 31/12/2019

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90800	C.M.C. 90880	C.P.F. / C.N.P.J. 07.838.209/0001-78	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/2016
------------------------------	-----------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

NOME FANTASIA
MACROPECAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RODOVIA - MARIO ANDREAZA, , Quadra: 0000, Lote: 0000 - DISTRITO GUARITA - CEP:78110842

ATIVIDADES DA EMPRESA

- 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
- 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
- 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4511104 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
- 4511105 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS
- 4511106 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
- 4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
- 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
- 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL Fixo Anual	ÁREA UTILIZADA 400.00	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo 06:00-18:00 06:00-18:00 06:00-18:00 06:00-18:00 06:00-18:00 Fechado Fechado
------------------------------------	---------------------------------	--

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
102.0030.0130.0001

PUBLICIDADE EM M²
1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL P.M.S.A.L
***** FLS Nº 157
RUB 10

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS Nº 358
RUB 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**
CNPJ: **07.838.209/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:12:49 do dia 10/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2019.

Código de controle da certidão: **BCF2.0B40.06E3.2030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 159
RUB Q

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0024954941**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/03/2019** Hora da emissão: **14:04:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**
CNPJ: **07.838.209/0001-78**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.315.367-3 - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **26/04/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7B2B972TBU7U2BB**

IMPRIMIR

VOLTAR

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07838209/0001-78
Razão Social: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI
Nome Fantasia: MACROPECAS
Endereço: AV MARIO ANDREAZA 350 B / DISTRITO GUARITA / VARZEA GRANDE / MT / 78169-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031404094659159159

Informação obtida em 28/03/2019, às 15:06:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L
Págs Nº de 1
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.838.209/0001-78

Certidão nº: 170008505/2019

Expedição: 28/03/2019, às 15:07:09

Validade: 23/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.838.209/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.